



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N°. 566/2010-GP

Dispõe sobre o trâmite de
Averbação neste Tribunal.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta casa;

Considerando a necessidade de desburocratizar os processos da área de pessoal, tornando o fluxo mais ágil e melhorando a qualidade de trabalho dos servidores;

Considerando a necessidade de simplificação de procedimentos vinculados;

Considerando que o atual processo de gerência não pressupõe o acesso direto aos autos de um procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º O Processo de Averbação observará a seguinte tramitação:

I – Interessado requer via Processo Administrativo Eletrônico por meio da opção: *Averbação - Tempo de Serviço/Contribuição*;

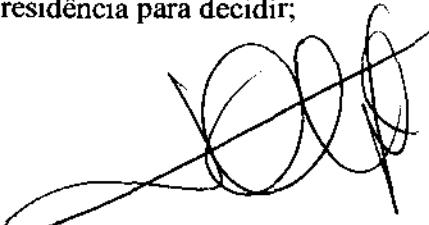
II – Seção de Registros Funcionais para informar sobre o tempo já averbado e o tempo de Exercício no Tribunal;

III – Seção de Informações Processuais para análise legal;

IV – Coordenadoria de Pessoal para manifestar-se sobre o pedido;

V – Assessoria Especial da Presidência para analisar o pedido e emitir Parecer;

VI – Gabinete da Presidência/Presidência para decidir;



VII – Seção de Informações Processuais para:

- a) Providenciar a Portaria;
- b) Incluir no módulo de averbação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH);

VIII – Seção de Registros Funcionais para incluir em registro próprio;

IX – Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria para controle e fiscalização;

X – Seção de Registros Funcionais para arquivar.

Art. 2º O Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas será responsável pela ciência das decisões aos interessados.

Art. 3º Poderá ser dispensada a observância do trâmite indicado nesta Portaria, desde que fundamentado.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 31 de agosto 2010.

Expedio Ferreira
Presidente

